

COMISSÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Relatório de Atividades Exercício 2019

Belém (PA)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Comissão de Código de Conduta do CRCPA

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CFC n.º 1.564/2019, que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

Composição da comissão

1. Comissão de Código de Conduta do CRCPA:
Portaria CRCPA n.º 88 de 21 de agosto de 2017.

MEMBROS EFETIVOS:

Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira
Marcelo Roney Raiol Braga
Danúbia Silva de Sousa

MEMBROS SUPLENTE:

Maria Terumi Hosokawa
Eva Maria Nascimento de Almeida
Maria Rosenita Neves de Sousa

Reuniões realizadas

1. **03/07/2019:** Divisão das atividades entre os membros da Comissão, sendo o senhor Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira com a incumbência de elaborar a minuta da Resolução sobre Acompanhamento e Avaliação de Conduta; o senhor Marcelo Roney Raiol Braga com a responsabilidade de elaborar a minuta da Resolução sobre Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários; e as senhoras Eva Maria Nascimento de Almeida, Maria Rosenita Neves de Sousa e Maria Terumi Hosokawa com a tarefa de elaborar a minuta da Resolução sobre Procedimento Sumário destinado à apuração disciplinar de infrações praticadas pelos empregados.
2. **08/07/2019:** Leitura e adequações da minuta do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Além disso, ficou deliberado por fazer os estudos/pesquisas para as elucidações dos artigos referenciados nas leituras realizadas.

3. **09/07/2019:** Prosseguimento à leitura e adequações da minuta do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Ficou deliberado por se fazer os estudos/pesquisas para as elucidações dos artigos referenciados durante a Reunião. Iniciou-se a leitura da minuta do procedimento sumário destinado à apuração disciplinar de infrações praticadas pelos empregados do Conselho Regional de Contabilidade do Pará no exercício de suas atribuições funcionais. **Decisão:** verificar a necessidade desta Resolução, colocada em votação as propostas foram aprovadas por unanimidade.
4. **10/07/2019:** Início da leitura e adequações da minuta do Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Pará. **Decisão:** fazer as alterações dos artigos referenciados durante a leitura e análise.
5. **11/07/2019:** Prosseguimento na leitura e adequações da minuta do Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Pará. **Decisão:** fazer as alterações dos artigos referenciados durante a leitura e análise.
6. **12/08/2019:** Finalização do estudo das minutas das Resoluções referentes ao Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, do Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Pará e do Procedimento Sumário destinado à apuração disciplinar de infrações praticadas pelos empregados do Conselho Regional de Contabilidade do Pará no exercício de suas atribuições funcionais. **Decisão:** fazer as alterações dos artigos referenciados, solicitar ao CFC, modelo de Termo de Confidencialidade e Sigilo, modelo de publicação de ementa e solicitar ao Luciano, Coordenador do TI, para criar protocolos específicos para o CCP-Comissão do Código de Conduta e PAD-Processo Administrativo Disciplinar, colocada em votação as propostas, foram aprovadas por unanimidade.
7. **14/08/2019:** Prosseguimento na finalização do estudo das minutas das Resoluções referentes ao Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, do Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Pará e do Procedimento Sumário destinado à apuração disciplinar de infrações praticadas pelos empregados do Conselho Regional de Contabilidade do Pará no exercício de suas atribuições funcionais. **Decisão:** fazer as alterações dos artigos referenciados. Colocada em votação as propostas, foram aprovadas por unanimidade.

Conclusão dos trabalhos da comissão

Documentos entregues ao Gabinete da Presidência em 21/08/2019, conforme memorando nº 43/2019-ADM, sendo:

1. E-mail Supex, datado de 07/06/2019;
2. Cópia da Portaria nº 088/2017-CRPCA;
3. Memorando nº 023/2019-SEC, de 10/07/2019;
4. Minuta do Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCPA;
5. Minuta do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do CRCPA;
6. Minuta do procedimento sumário destinado à apuração disciplinar de infrações praticadas pelos empregados do CRCPA no exercício de suas atribuições funcionais; e
7. Atas das 07 (sete) reuniões realizadas pela Comissão de Conduta deste Regional

Apuração de indícios de infração à conduta ética

- Em 2019: não foram recebidas denúncias¹.

Normativos aprovados

1. Minuta do Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCPA.
2. Minuta do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do CRCPA; e
3. Minuta do Procedimento Sumário destinado à apuração disciplinar de infrações praticadas pelos empregados do CRCPA no exercício de suas atribuições funcionais

¹ Cabe ressaltar, que o Regional não possuía, há época, regimento para respaldar o trabalho da presente comissão, razão pela qual o foco foi a elaboração dos normativos necessários, os quais seriam submetidos à apreciação e aprovação do Plenário do CRCPA.